



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3099/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 346, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANTONIO CARLOS DE MADALENA GENZ	25/08/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de novembro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 04/07/2019 18:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26973

Código de Autenticação: 52d689d16e

